



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Matheus Mazur
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2178 ANO 9 | CRUZ MACHADO (PR) | SEXTA-FEIRA | 26 DE FEVEREIRO DE 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	.01
Licitações.....	.02
Extratos.....	.03
Relatórios.....	
Diversos.....	.05

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Portarias.....

Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos.....06

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 087/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições

resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Rosemari Chaikoski Train, matrícula nº1092, ocupante do cargo de Farmacêutica, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e as empresas Promefarma Representações Comerciais Ltda - CNPJ 81.706.251/0001-98 e Pontamed Farmacêutica Ltda CNPJ 02.816.696/0001-54, que tem por objeto a aquisição de medicamentos destinados ao uso hospitalar, devido a desistência dos vencedores destes itens no Pregão Eletrônico 076/2020, sendo estes destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 08/2021.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à

execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 26 de Fevereiro de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 088/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Sidnei Milczuk, matrícula nº593, ocupante do cargo de Técnico

em Agropecuária, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 10/2021, referente ao processo licitatório 17/2021, que tem por objeto a aquisição de nitrogênio líquido destinado para os programas de inseminação artificial, através da Secretaria de Agricultura desta municipalidade.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 26 de Fevereiro de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

CRENCIAMENTO nº.
001/2021

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um, às nove horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do

prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Srª Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Srª Lilian Maciel de Oliveira e Srº Adélia Sedlaczek para a sessão pública do processo de credenciamento para contratação de profissionais através de pessoa física para prestação de serviços junto ao Hospital Municipal e Secretaria de Saúde, sendo 04 (quatro) enfermeiros, 04 (quatro) técnicos de enfermagem e 01 (um) profissional.

Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação dos seguintes interessados:

Francielli Muller, CPF:
054.482.909-30

Thalita Zimolong de Souza,
CPF: 062.652.479-21

Vanessa Carla Smykaluk, CPF:
048.448.629-28

Liseane Walczak Train, CPF:
046.600.099-55

A documentação apresentada foi conferida e rubricada pela presidente da CPL, e demais membros, sendo a seguinte ordem de classificação:

Item 01 – Profissional Enfermeiro - Hospital
Não houve nenhum credenciado

Item 02 – Profissional Enfermeiro - Hospital
Não houve nenhum credenciado

Item 03 – Profissional Enfermei-

ro - Centro de Saúde e UBS
Não houve nenhum credenciado

Item 04 – Profissional Enfermeiro - Centro de Saúde e UBS
Não houve nenhum credenciado

Item 05 – Profissional Técnico em Enfermagem – Hospital
Não houve nenhum credenciado

Item 06 – Profissional Técnico em Enfermagem – Hospital
Não houve nenhum credenciado

Item 07- Profissional Técnico em Enfermagem - Centro de Saúde e UBS

1ª colocada: Francielli Muller – 10 pontos

Observação: a proponente está credenciada, porém o contrato somente poderá ser efetivado mediante apresentação dos documentos faltantes - Art.11 do Decreto Estadual 4507/2009.

Item 08 – Profissional Técnico em Enfermagem - Centro de Saúde e UBS

Não houve nenhum credenciado

Item 09 – Profissional Nutricionista

1ª colocada: Vanessa Carla Smykaluk – 80 pontos

2ª colocada: Liseane Walczak Train – 40 pontos

3ª colocada: Thalita Zimolong de Souza – 10 pontos

Durante a conferência da documentação da proponente Francielli Muller a Comissão de Licitação constatou a falta de assinatura nas declarações apresentadas, verificou-se que a mesma não possui documento de identidade profissional, apresentando somente cópia

do requerimento ao Coren, bem como deixou de apresentar certidão que comprove adimplência ao conselho.

Durante a conferência da documentação da proponente Thalita Zimolong de Souza a Comissão de Licitação verificou que a mesma possui documento de identidade profissional, apresentando somente cópia do requerimento ao CRN, bem como deixou de apresentar certidão que comprove adimplência ao conselho. Durante a conferência da documentação da proponente Vanessa Carla Smykaluk, a Comissão de Licitação contatou a falta de assinatura no documentos do anexo VI, bem como documentos sem autenticação.

Devido as inconsistências nas documentações apresentadas, os proponentes deverão realizar a complementação da mesma para formalização do contrato em conformidade com o Art.11 do Decreto Estadual 4507/2009. O resultado será publicado no sítio da prefeitura municipal www.pmcm.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio.

Presidente da CLP

Membro da CLP

Membro da CLP

PREGÃO ELETRÔNICO nº.
14/2021

PROCESSO nº. 22/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para prestação de servi-

ços de plantão médico 12 horas e plantão médico 24 horas em conformidade com as atribuições e necessidades de atendimentos especificadas no edital, para atendimento no Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 01/03/2021 às 09:00 horas do dia 12/03/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 12/03/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 12/03/2021

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.blcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.blcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 25 de fevereiro de 2021

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 014/2020
CONTRATO/ADITIVO Nº
001/2021
PROCESSO Nº 013/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Copel Distribuição S.A

OBJETO: Contratação da empresa Companhia Paranaense de Energia Elétrica do Paraná - COPEL, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica de alta tensão destinada ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade com o prazo de 12 (doze) meses de vigência do contrato, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

DO VALOR: R\$ 128.531,52 (cento e vinte e oito mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos)

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2021 a 20 de fevereiro de 2022

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Copel Distribuição S.A
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 018/2016
CONTRATO/ADITIVO N° 001/2021
PROCESSO N° 152/2015

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Sheila Mara Werller Antunes de Lima Eireli

OBJETO: O Objeto desta CONCORRÊNCIA é a contratação de empresa especializada em serviços de Coleta e transporte regular de lixo domiciliar; coleta seletiva e transporte de materiais recicláveis não classificados; Operação e manutenção de aterro sanitário e Usina de Triagem de Materiais Recicláveis; Varrição manual de vias e logradouros públicos e respectiva coleta, limpeza de próprios públicos, capina manual, raspagem, roçada mecânica e pintura de guias de vias e vias de logradouros públicos, limpeza.

DO VALOR: R\$ 725.937,81 (setecentos vinte e cinco mil novecentos trinta e sete reais e oitenta e um centavos)

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: 26 de fevereiro de 2021 a 26 de fevereiro de 2022

FUNDAMENTOS LEGAIS: Nos termos do art 57 da lei 8.666/93, inciso VI, § 4°, em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização de

autoridade superior o contrato poderá ser prorrogado por até 12 meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Sheila Mara Werller Antunes de Lima Eireli
CONTRATADA



DIVERSOS



26/02/2021

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
DANIEL RODRIGUES DE LARA	1450	25/02/2021	25/02/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	SIENA AZG-4718	Serviços da Secretaria de Transportes
DANIEL RODRIGUES DE LARA	1450	26/02/2021	26/02/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	FIESTA AWI 8649	Serviços da Secretaria de Transportes
Luiz Marcelo Glaza	583	25/02/2021	25/02/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	FIESTA AWI 8649	Serviços da Secretaria de Transportes
Luiz Marcelo Glaza	583	26/02/2021	26/02/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	SIENA AZG-4718	Serviços da Secretaria de Administração
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	25/02/2021	25/02/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO AZR-8099	Transporte de Pacientes
Augusto Marczal Sobrinho	484	26/02/2021	26/02/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Kwid BEP-7C57	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	26/02/2021	26/02/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	LOGAN BCI-2271	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczckevicz	441	25/02/2021	25/02/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	AMBULÂNCIA AYJ-7098	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	27/02/2021	27/02/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	AMBULÂNCIA AYJ-7098	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	28/02/2021	28/02/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	LOGAN BCI-2271	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	26/02/2021	26/02/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
Gilmar Muncinelli	588	25/02/2021	25/02/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	KWID BEP-7C33	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	26/02/2021	26/02/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	LOGAN BER 7D15	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	489	26/02/2021	26/02/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	LOGAN BCI-2272	Transporte de Pacientes
João Bernardo Cegielka	383	26/02/2021	26/02/2021	1	80.00	80.00	80.00	Campo Largo	AMBULÂNCIA AYJ-7098	Transporte de Pacientes



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DIVERSOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ n°. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR

e-mail: camara_cm@globo.com

MESA DIRETIVA**AUDIÊNCIA PÚBLICA – 3º QUADRIMESTRE DE 2020****PARECER CONCLUSIVO**

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Cruz Machado – Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:

I – O Poder Executivo de Cruz Machado – Estado do Paraná atendeu a convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º, Parágrafo 4º da LRF;

II – A Audiência Pública foi realizada na data de **24/02/2021 ÀS 17:30 HORAS**, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa e edital convocatório publicado em diário oficial da municipalidade, respeitando ainda, as recomendações de precaução e enfrentamento ao novo coronavírus - COVID 19 ;

III – Além da apresentação da avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e demonstrativos financeiros do mesmo período, o relatório de gestão fiscal do Poder Executivo apresenta ainda outros demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

Dessa forma, emite os membros infra-assinados, **PARECER** com relação ao cumprimento das metas apresentadas nesta Audiência Pública e considerando atendidas as exigências do Artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo verificado quanto aos índices o seguinte: SAÚDE ficou demonstrada que a aplicação pelo Município foi de **33,69%**, na EDUCAÇÃO o índice foi de **26,71%** e com relação a gastos de pessoal o Município apresentou o índice de **46,20%** dessa forma evidenciando que foi cumprido o referido dispositivo legal da LEI.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALVIR OTTO
 Presidente

MARINO ARNDT
 Vice-Presidente

JOSÉ LUCAS MOREIRA
 1º Secretário

SANDRA ROSANE NOWAK
 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
e-mail: camara_cm@globo.com

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA – 3º QUADRIMESTRE DE 2020

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO do Município de Cruz Machado – Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:

I – O Poder Executivo de Cruz Machado – Estado do Paraná atendeu a convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º, Parágrafo 4º da LRF;

II – A Audiência Pública foi realizada na data de **24/02/2021 ÀS 17:30 HORAS**, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa e edital convocatório publicado em diário oficial da municipalidade, respeitando ainda, as recomendações de precaução e enfrentamento ao novo coronavírus - COVID 19 ;

III – Além da apresentação da avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e demonstrativos financeiros do mesmo período, o relatório de gestão fiscal do Poder Executivo apresenta ainda outros demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

Dessa forma, emite os membros infra-assinados, **PARECER** com relação ao cumprimento das metas apresentadas nesta Audiência Pública e considerando atendidas as exigências do Artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo verificado quanto aos índices o seguinte: SAÚDE ficou demonstrada que a aplicação pelo Município foi de **33,69%**, na EDUCAÇÃO o índice foi de **26,71%** e com relação a gastos de pessoal o Município apresentou o índice de **46,20%** dessa forma evidenciando que foi cumprido o referido dispositivo legal da LEI.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIS ANTONIO PRESZNHUK
Presidente

EZEQUIEL ORTIZ DOS SANTOS
Relator

ROBERTO ZAY VILPERT
Membro

